



Secretaria de
Desenvolvimento
Agrário



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

PLANO DE NEGÓCIO

2023

UM RESUMO DAS ATIVIDADES ALINHADAS AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO IPA, DESENVOLVIDAS POR MEIO DE AÇÕES DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL E INFRAESTRUTURA HÍDRICA, DO PN 2021-2024.

PLANO DE NEGOCIO DO INSTITUTO AGRONÔMICO DE PERNAMBUCO - IPA
(2023)

SUMÁRIO EXECUTIVO

INTRODUÇÃOpág 1

- Objetivo
- Apresentação da Empresa
- Conselho de Administração
- Diretoria Executiva

CENÁRIO MACROECONÔMICOpág 3

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS – Metas e Indicadorespág 4

- Foco no Crescimento Econômico
- Foco nas Pessoas e na Sociedade
- Foco no Ambiente Sustentável

ORÇAMENTO 2023 – QUADRO RESUMO.....pág 7

1. INTRODUÇÃO:

1.1 - Objetivo: Apresentar de forma consolidada as principais ações que serão desenvolvidas no período solicitado (2023). Sua concepção tem como referência o Mapa da Estratégia do Governo de Pernambuco com foco no Desenvolvimento Rural Sustentável e as premissas macroeconômicas relacionadas ao agronegócio e em especial com a agricultura familiar no nosso Estado, as quais buscam estabelecer as diretrizes gerais e identificar os principais desafios que a instituição deverá superar para atingir seus objetivos referentes ao PN até 2024.

- **Base Legal:** art. 23º, Parágrafo 1º, Inciso I da Lei Federal nº 13.303/16.
- **Frequência:** Anual, com subscrição e monitoramento dos resultados pela diretoria executiva e pelos membros do Conselho de Administração.

1.2 - Apresentação da Empresa:



- **Identificação Geral:** Instituto Agrônomo de Pernambuco – IPA

O IPA foi criado em 1935 sob a denominação de Instituto de Pesquisas Agronômicas, órgão da administração direta do Estado de Pernambuco, com sede e laboratórios na cidade do Recife. Em 1960, foi transformado em autarquia, permanecendo com a mesma denominação, expandindo suas atividades para o interior por meio de uma rede de estações experimentais que lhe foi incorporada.

Em 1975, segundo a Lei 6959, foi novamente transformado, recebendo a denominação de Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária, mantendo a sigla IPA, já consagrada no seu universo de atuação. Em consequência da reforma administrativa do Governo do Estado, cujo marco é Lei Complementar 049 de 31/01/2003, o IPA ampliou sua competência de entidade voltada para pesquisa e desenvolvimento e produção de bens e serviços agropecuários incorporando as atividades de assistência técnica, extensão rural e de infraestrutura hídrica. O IPA, nos dias de hoje, integra o Sistema Nacional de Pesquisa Agropecuária (SNPA), coordenado pela EMBRAPA.

- CNPJ / NIRE: 10.912.293/0001-37
- Sede: Av. General San Martin, Nº1371 – Bongi - Recife – PE – CEP:50761-000
- Tipo de Estatal: empresa pública de direito privado, regida pela Lei 13.303 Lei das Estatais.
- Abrangência de Atuação: local e regional podendo por meio de parceiras ter atuação nacional e ou até internacional.

Setor de Atuação: pesquisa, agricultura, assistência técnica e extensão rural, obras de infraestrutura hídrica, meio ambiente e produção de bens e serviços comercializáveis.

Vínculo: Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA – Governo de Pernambuco

1.3 - Conselho de Administração:

Subscritores da Carta Anual de Políticas Públicas:

- Claudio Abrahamian Asfora – Secretária da SDA e Presidente do Conselho
- José Bartolomeu Monteiro de Lima – Presidente do IPA e Vice Presidente do Conselho
- Saulo Guimarães Malta Junior – Conselheiro Titular
- Pedro Roberto Pontual de Carvalho Junior – Conselheiro Titular
- Dênio do Vale Rezende – Conselheiro Titular, eleito pelo empregados do IPA
- Isaque Albuquerque do Nascimento – Conselheiro Titular
- Bruno de Albuquerque Seabra – Conselheiro Titular

Expediente

Governador: Paulo Henrique Saraiva Câmara

Secretário de Desenvolvimento Agrário: Claudio Abrahamian Asfora

1.4 - Diretoria Executiva do IPA

- José Bartolomeu Monteiro de Lima – Presidente do IPA (81) 3184-7203
- Bruno Rafael Silva dos Santos – Diretor de Extensão Rural (81) 3184-7210
- Rômulo de Miranda Ferreira Gomes – Diretor de Infraestrutura Hídrica (81) 3184-7207
- Welliton José Lins da Silva – Diretor Administrativo e Financeiro (81) 3184-7205
- Danusa Rodrigues do N. Correia de Araújo – Diretora de Pesquisa e Desenvolvimento (81) 3184-7208

Elaboração: Diretoria Executiva do IPA

Apoio: Núcleo de Controle Interno - IPA

2. CENÁRIO MACROECONÔMICO - ALINHAMENTO DO PLANO DE NEGÓCIO AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO IPA E DO GOVERNO DE PERNAMBUCO.

A **Base do Plano de Negócio do IPA para Execução em 2023** é em suma um resumo do mesmo documento 2021/2024, já aprovado pelo Conselho de Administração e fundamenta-se no Mapa da Estratégia de Atuação do Governo de Pernambuco, e nas Diretrizes do Instituto Agrônomo de Pernambuco e orientações da Secretaria de Desenvolvimento Agrário na medida em que estas têm como prioridade a **sustentabilidade institucional**, as ações integradas de governo e a produção de alimentos básicos de qualidade ofertada à população pernambucana por meio do apoio a Cadeias Produtivas Agropecuárias.

Uma das premissas mais fortes, visivelmente impostas às organizações modernas é o modelo integrado de gestão com foco em resultados socioeconômicos e a necessidade premente que temos de ampliar o nosso

campo de atuação em inovações, produtividade e prestação de serviços, que nos permitam qualificar os investimentos em ciência, tecnologias e assistência técnica, tendo como resultado uma maior oferta de empregos no campo e a melhoria da renda junto a quem produz e ao próprio IPA.

O modelo de desenvolvimento rural proposto pelo Governo de Pernambuco, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Agrário-SDA, requer não somente o fortalecimento da atividade agropecuária familiar, como prioridade, mas também a empresarial na medida em que a conjugação das mesmas compõe a base da economia rural do nosso Estado.

O Plano de Negócio do IPA, versão 2023, certamente não irá contemplar toda a atividade finalística que temos desenvolvido em benefício da sociedade rural pernambucana, mas terá como prioridade aquelas que contribuem com os objetivos estratégicos, deixando-se a avaliação de resposta econômica para o final do período 2021/2024 conforme planejado inicialmente.

Com o advento da Lei 13.303 “Lei das Estatais” na qual estamos enquadrados, e com a crise econômica mundial resultante da pandemia e a nova realidade social imposta a humanidade, urge que venhamos a depender cada vez menos do Estado, e mais eficientemente possamos produzir e disponibilizar bens e serviços de qualidade, para o aumento da receita própria.

É este o maior desafio do IPA nesse novo tempo, mas perfeitamente alinhado aos focos prioritários da Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA, destacados no Mapa da Estratégia do Governo, Infraestrutura e Competitividade na Produção de Alimentos, Inovação e Produtividade, Desenvolvimento Rural e Sustentabilidade Institucional, sendo este último, um caminho sem volta.

Por último, “é importante destacar que” em tempos de crise devem ser vistos como uma oportunidade para fazer mais e melhor em prol do desenvolvimento agropecuário sustentável de Pernambuco. Esse continuará sendo um dos grandes desafios do IPA no próximo quadriênio 2021 / 2024.

3. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS – METAS E INDICADORES – 2023

3.1 - FOCO NO CRESCIMENTO ECONÔMICO – Políticas e Negócios Tecnológicos, Inovação e Projetos.



[Cebola IPA 10]

Meta - Incrementar em 10% o benefício econômico gerado por práticas agropecuárias e tecnologias sustentáveis redutoras de custos desenvolvidas pelos agricultores e orientadas pelo IPA, relativos a 2021, ano de início do PN.

Indicador - Benefício econômico gerado por soluções tecnológicas redutoras de custos.

Detalhamento das Atividades do Objetivo Estratégico - 3.1

- Execução da política de Assistência Técnica e Extensão Rural com foco nos Arranjos Produtivos Locais – APLs, que impactam a agricultura familiar;
- Execução de ações de pesquisa e desenvolvimento objetivado o melhoramento genético animal e vegetal;
- Estimular à adoção e a certificação de boas práticas aplicadas a produção agropecuária;
- Execução da Política de Crédito Rural Orientado;
- Execução do programa de produção e comercialização de sementes de cebola e tomate;
- Política de produção e comercialização de sementes de milho, feijão e sorgo;
- Produção e comercialização de animais bovinos, caprinos e ovinos geneticamente melhorados;
- Execução do Programa de Aquisição e Distribuição de Sementes de Milho, Feijão e Sorgo;
- Execução da política de produção e comercialização de sementes de grãos e forrageiras para produtores rurais;
- Análises laboratoriais de plantas, sementes, água e solos, para apoiar a produção agrícola;
- Execução de programa de produção de reserva estratégica de forragem;
- Desenvolvimento de tecnologias para produção de mudas in vitro;
- Desenvolvimento de pesquisas e produção de bioinsumos;
- Desenvolvimento de pesquisa em biotecnologia;
- Pesquisa em fitossanidade e sanidade animal;
- Execução das atividades agrícolas em observância ao Zoneamento Agroecológico.

3.2 – FOCO NAS PESSOAS E NA SOCIEDADE – Inclusão Produtiva, Cidadania, Segurança Alimentar e Empreendedorismo



[Capacitação de Agricultores em Fernando de Noronha/PE]

META – DESENVOLVIMENTO DE (13) POLÍTICAS E AÇÕES QUE OBJETIVEM A MELHORIA DOS INDICADORES SÓCIOAMBIENTAIS DA POPULAÇÃO RURAL

Indicador - Benefício socioeconômico gerado por execução de ações de inclusão, segurança alimentar e empreendedorismo.

Detalhamento das Atividades do Objetivo Estratégico - 3.2

- Execução do programa federal e estadual de aquisição de alimentos com doação simultânea – PAA;
- Execução do Programa Alimenta Brasil – PAB;
- Execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;
- Programa de Crédito Fundiário;
- Apoio ao Programa Estadual Chapéu de Palha;
- Ministração de cursos e treinamentos objetivando a profissionalização de agricultores em áreas como tecnologia da produção, gestão para organização rural e comercialização e o aprimoramento de competências;
- Execução do Seguro Agrícola – Garantia Safra;
- Construção de sistemas simplificados de abastecimento de água;
- Incentivo a execução de feiras e exposições de produtos orgânicos;
- Instalação de poços artesianos;
- Emissão de Declarações de Aptidão ao PRONAF;
- Execução de metodologias de ATER que estimulem a participação e o empoderamento das famílias rurais;
- Incentivar a valorização das identidades e produtos territoriais.

3.3 – FOCO NO AMBIENTE SUSTENTÁVEL – Recursos Naturais, Bacias Hidrográficas e Semiárido



META – DESENVOLVIMENTO DE (11) SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS DE IMPACTO, SOB PERSPECTIVA SISTÊMICA E HOLÍSTICA PARA SUSTENTABILIDADE DE ECOSISTEMAS

Indicador - Benefícios socioeconômicos e ambientais gerado por soluções tecnológicas redutoras de impactos ambientais.

Detalhamento das Atividades do Objetivo Estratégico - 3.3

- Disponibilidade de água para população rural, por meio da execução de obras de captação de águas subterrâneas – poços;
- Disponibilização de água para consumo humano e animal e também a produção agrícola, por meio de ações de construção, ampliação e recuperação de açudes de médio porte;
- Incentivo à produção irrigada priorizando os métodos de baixo consumo, como a irrigação localizada por gotejamento e microaspersão;
- Execução de sistemas de produção de base agroecológica;
- Pesquisa e produção de energia renovável para preservação do bioma caatinga;
- Incentivo a conservação e ou recuperação de matas ciliares, fontes e córregos;
- Execução de práticas de conservação do solo e da água;
- Implementar princípios e métodos de inovação aberta por temática estratégica;
- Implementar estratégias de desenvolvimento endógeno, utilizando os meios e recursos disponíveis;
- Desenvolver ações de valorização do patrimônio genético animal e vegetal;
- Incentivo à adoção de tecnologias de Baixa Emissão de Carbono e dos Princípios da Economia Circular.

4. ORÇAMENTO – QUANDRO RESUMO 2023

INSTITUTO AGRÔNOMICO DE PERNAMBUCO - IPA							
ORÇAMENTO 2023 POR FONTE DE RECURSO E NATUREZA DA DESPESA							
NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO						TOTAL
	0500	0761	0754	0501	0700		
31.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 61.730.700,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 61.730.700,00	
33.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 39.256.100,00	R\$ 6.996.000,00	R\$ -	R\$ 999.900,00	R\$ 988.000,00	R\$ 48.240.000,00	
44.90.00 - INVESTIMENTOS	R\$ 10.500.000,00	R\$ 6.905.300,00	R\$ 311.800,00	R\$ 513.900,00	R\$ 2.104.000,00	R\$ 20.335.000,00	
TOTAL	R\$ 111.486.800,00	R\$ 13.901.300,00	R\$ 311.800,00	R\$ 1.513.800,00	R\$ 3.092.000,00	R\$ 130.305.700,00	
NÃO INCLUI EMENDAS PARLAMENTARES							
DATA: 30/11/2022 - NPL - NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO IPA							